



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **TOMMASO AGOSTINI**

Referência: Processo SEI nº 08295.007814/2021-51

Conforme disposto no art. 33, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e art. 135, I, do Dec. nº 9.199/17, fica o(a) senhor(a) **TOMMASO AGOSTINI**, Registro Nacional Migratório nº F094756A (ATIVO), nacional da Itália, nascido em 11/10/1984, filho(a) de LUCA AGOSTINI e STEFANIA ROMANI, **NOTIFICADO** a apresentar justificativa para a suspensão da assistência afetiva e material ao filho LUCAS AGOSTINI em qualquer unidade da Polícia Federal, ou através do email migracao.srgo@pf.gov.br, **no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que conforme o art. 135, I, do Decreto 9.199/2017, a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência pode resultar na decretação de perda de autorização de residência.

WAITON BARBOSA PIRES
Agente de Polícia Federal
NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **WAITON BARBOSA PIRES, Agente de Polícia Federal**, em 29/04/2022, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23064351** e o código CRC **8BB21FFD**.